

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSOS CRIMINAIS

- N. 2757-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Recorrente: A promotoria da 2ª. aud. da 2ª. R.M.- Recorrida: A sentença do Conselho de Justiça da mesma auditoria que julgou prescrita a ação penal movida contra Alconide Troiano, como incurso no art. 116, do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 2758-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Recorrente: A promotoria da 2ª. aud. da 2ª. R.M.- Recorrida: A sentença do Conselho de Justiça da mesma auditoria que julgou prescrita a ação penal movida contra Benedito Armande da Silva, como incurso no art. 166 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 2756-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A promotoria da 2ª. aud. da 2ª. R.M.- Recorrida: A sentença do Conselho de Justiça da mesma auditoria que julgou prescrita a ação penal movida contra João dos Santos, como incurso no art. 116, do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- N. 185-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Indiciado: Carlos Dias Braga, sold. do 2º G.A.C. e Fortaleza S. João. (art. 116 do C.P.M.) (2ª. Auditoria da 1ª. R.M.). Deu-se provimento, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 184-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Revisando: João Theodosio de Oliveira, fusileiro naval, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.A., por sentença do 2º Conselho de Justiça da Auditoria de Marinha, de 26/3/924.- Deferiu-se, unanimemente.

APELAÇÕES

- N. 9418-Sergipe.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.- Apelante: Antonio Rodrigues de Oliveira, sold. do 28º B.C., condenado como incurso no grau médio do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 28º B.C.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady e Gen. Manuel Rabelo, que condenavam no grau mínimo.
- N. 9592-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Promotoria da 1ª. Auditoria da 1ª. R.M. e Izidoro Pelaz Fernandes Sobrinho, sold. da Escola de Aeronáutica, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, § 1º, cap. 1, da Lei Constitucional n. 7, de 30-9-42.- Apelados: Izidoro Pelaz Fernandes Sobrinho, sold. da Esc. de Aerc.

Aeronáutica e o Conselho de Justiça da mesma Escola.- Baixou-se em diligência, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Silva Junior, Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras.-

- N. 9524-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:Braz de Lyra, cabo de infantaria da guarda da Aeronáutica, condenado como incurso no grau mínimo de acôrdo com o § 3º do art. 55 do C.P.M. Apelados:O Conselho de Justiça da Esc. de Aeronáutica.- Reformou-se a sentença, para se absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Silva Junior e Brigadeiro Amílcar V.Pederneiras, que confirmavam a sentença.
- N. 9606-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelantes:A Promotoria da 2ª.Aud.da 1ª.R.M. e João Elysió da Silva, sold. do R.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo de art. 117 do C.P.M.- Apelados João Elysió da Silva, sold. do R.Sampaio e o Conselho de Justiça do referido Regimento.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9544-Alagoas.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:José Bezerra Furtado, soldado da Cia. de Metralhadoras de 20ºB.C., condenado como incurso no grau médio de art. 16 do Dec.Loi 4766, de 1/10/942.-Apelado:O Conselho de Justiça de 20º B.C.- Reformou-se a sentença para se absolver o acusado, contra o voto de sr. Ministro Gen. Silva Junior, que confirmava a sentença.
- N. 9655-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:Mário Marsulo, sold. do 3º Btl. de 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Btl.do 4º Regimento de Infantaria.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9693-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante:A Promotoria da 1ª.Aud.da 2ª.R.M.- Apelado:Valdomiro Simões da Costa, sold. do 3ºBtl.do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 2755; - revisão criminal n. 183; - apelações ns. 5054 - 9341 - 9392 - 9428 - 9476 - 9502 - 9526 - 9532 - 9581 - 9593 - 9598 - 9609 - 9617 - 9623 - 9630 - 9633 - 9636 - 9637 - 9674 - 9680 - 9703 - 9710 - 9712 - 9718 - 9724.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.